



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao contrato nº 132/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de nº **132/2022**, originário da **Concorrência nº 006/2022**, que trata da contratação pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, tipo 01, destinado ao atendimento ambulatorial e ações básicas de saúde, na Rua Carolina Alvim, no Bairro Léo Alvim Faller, neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.608/0001-54, com sede à Rua Major Bandeira, nº. 461, Sala 02, Bairro Allessgut, no Município de Teutônia/RS, neste ato representada por Eligia Wink Dammann, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 890.004.040-53, com base no Memorando nº 507/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento, e no Parecer nº 712/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica e devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta-se à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, do referido contrato, no item “III.1”, valor correspondente à adequação de projeto, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, a título de adequação de projeto, conforme planilha anexa ao processo, o valor de **R\$ 8.135,58 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 24 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

